



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º da [Portaria SG/MPF nº 78, de 21 de agosto de 2019](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cômputo de 40 horas excedentes do banco de horas ordinário, com validade até o dia 31/10/2023, na forma de “banco de abono em horas”, para os seguintes servidores, por terem sido escalados em plantão para atendimento de medidas urgentes:

1. Geraldo Moreira dos Reis, matrícula 19515
2. Juliano Gusmão Mesquita, matrícula 23845
3. Márcio Antônio Figueiroa, matrícula 3773
4. Thalissa Cristina Leão e Souza, matrícula 28837
5. Victor Furtado da Silva, matrícula 27948

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN
Procuradora-Chefe Substituta

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jan. 2023. Caderno Administrativo, p. 12.](#)